



INDICAÇÃO

Solicita a construção de um guarda-corpo na estrada da Graúna, na ladeira, ao lado da Igreja Católica.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se officie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: A construção de um guarda-corpo na estrada da Graúna, na ladeira, ao lado da Igreja Católica.

JUSTIFICATIVA

A construção de um guarda-corpo na ladeira da Estrada da Graúna, adjacente à Igreja Católica em Paraty, representa uma medida essencial de segurança viária e proteção dos usuários da via pública. Esta intervenção se justifica pelos seguintes aspectos:

Segurança Viária A topografia acidentada característica da região, com declives acentuados típicos do relevo de Paraty, cria condições de risco para veículos e pedestres. O guarda-corpo funcionará como barreira de proteção, impedindo que veículos saiam da pista em caso de perda de controle, especialmente durante condições climáticas adversas ou situações de emergência.

Proteção de Pedestres A proximidade da Igreja Católica gera fluxo constante de fiéis e visitantes, muitos dos quais transitam a pé pela região. O desnível da ladeira representa risco de quedas e acidentes graves. A instalação do guarda-corpo oferecerá proteção física e sensação de segurança aos pedestres que utilizam a via.

Preservação do Patrimônio Paraty é reconhecida como Patrimônio Mundial da UNESCO, e a preservação de suas estruturas históricas e religiosas é fundamental. O guarda-corpo contribuirá para a proteção indireta da Igreja Católica, evitando possíveis danos causados por veículos desgovernados.

Conformidade Legal A implementação atende às normas de segurança viária estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e às diretrizes municipais de segurança em vias públicas urbanas.

Impacto Social A obra proporcionará maior tranquilidade à comunidade local e aos visitantes, contribuindo para a qualidade de vida e o desenvolvimento seguro do turismo religioso e cultural na região.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



A execução desta obra representa investimento prioritário em infraestrutura de segurança, alinhado com as necessidades da comunidade e a preservação do patrimônio histórico de Paraty.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

Laion Junio Campos Carlos
Laion Campos
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003400350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em 13/08/2025 14:46

Checksum: **F67CBB9344B85E8E6BDB7DCF9DBBD6B363471C01F72E62827F55DE5891D463F6**